



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 826

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 826
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Editais	4
Lei Aldir Blanc	4
Terceiro Setor	4
Chamamento Público	4



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 10.386, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9310/2024, em 23 de setembro de 2024,
R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 24 de outubro de 2024, a jornada de trabalho da servidora BRUNA CAPELLAZZO, Matrícula nº 4514, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.385, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SIDINEIA SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 2120, ocupante do emprego público efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO VI, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de Agente de Desenvolvimento – Turismo.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de

outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos
Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 291/2024; Pregão Eletrônico nº 90070/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Telefônica Brasil S/A; Objeto: Prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Local e Longa Distância com fornecimento de hardware, em conformidade dos anexos e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; Valor do Contrato: R\$ 201.757,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/10/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 292/2024; Dispensa de Licitação nº 9.393/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Alenilson Santos 29840499858; Objeto: Prestação de serviços de manutenção da Câmara de Refrigeração e Congelamento da Cozinha Piloto Municipal; Valor do Contrato: R\$ 12.400,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/10/2024.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 293/2024; Pregão Presencial nº 063/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada; Valor do Contrato: R\$ 12.739,82; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 15/10/2024.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 294/2024; Pregão Presencial nº 063/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada; Valor do Contrato: R\$ 13.780,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 15/10/2024.



Extrato de Aditamento de Prazo de Contrato: Contrato nº 295/2024; Tomada de Preços nº 012/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para conclusão do objeto da licitação; Vigência do Contrato: 150 dias; Data do Contrato: 16/10/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 296/2024; Pregão Presencial nº 027/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 15% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 59.411,52; Vigência do Contrato: até 02/11/2024; Data do Contrato: 16/10/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 297/2024; Pregão Presencial nº 032/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Riopar Mult Service Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 23,40% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 7.916,38; Vigência do Contrato: até 10/12/2024; Data do Contrato: 16/10/2024.

Editais

Lei Aldir Blanc

Assunto: Retificação Edital

Fica retificado o Anexo I do Edital nº 02/2024 - Política Nacional Lei Aldir Blanc - Espaços de Barra Bonita, onde se lê na planilha "08 projetos a R\$ 8.000,00", leia-se "08 projetos a R\$ 6.000,00". Conforme tabela abaixo. A presente correção visa adequar os valores destinados a cada projeto conforme o orçamento previsto.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Espaço Cultural	04	02	01	01	08	R\$6.000,00	R\$48.000,00

Terceiro Setor

Chamamento Público

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, torna público para ciência dos interessados, os seguintes **Editais de Chamamento Público do Terceiro Setor**:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 02/2024

Edital de Chamamento Público nº 02/2024, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a **"Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Recurso Estadual"**. O credenciamento dos interessados será no dia 27 de novembro de 2024, às 14:00 horas.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 03/2024

Edital de Chamamento Público nº 03/2024, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a **"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Crianças e Adolescentes entre 6 e 15 anos, no município de Barra Bonita"**. O credenciamento dos interessados será no dia 28 de novembro de 2024, às 14:00 horas

Edital e outras informações poderão ser obtidas através da página oficial do Município, acessando o link <https://barrabonita.sp.gov.br/transparencia/convenios>, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios do Município, localizada na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Bairro: Centro, Cep: 17.340-029, na cidade de Barra Bonita, no horário das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas ou através do fone (14) 3604.4000, ramal 4028, ou ainda, através do endereço eletrônico (e-mail) secretariadejustica@barrabonita.sp.gov.br. Barra Bonita, 22 de outubro de 2024. **José Luis Rici** - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 191a-dfae-68d8-6fda-18



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 826, ano IV, veiculado em 23 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 23/10/2024 às 07:37:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/191a-dfae-68d8-6fda-18>